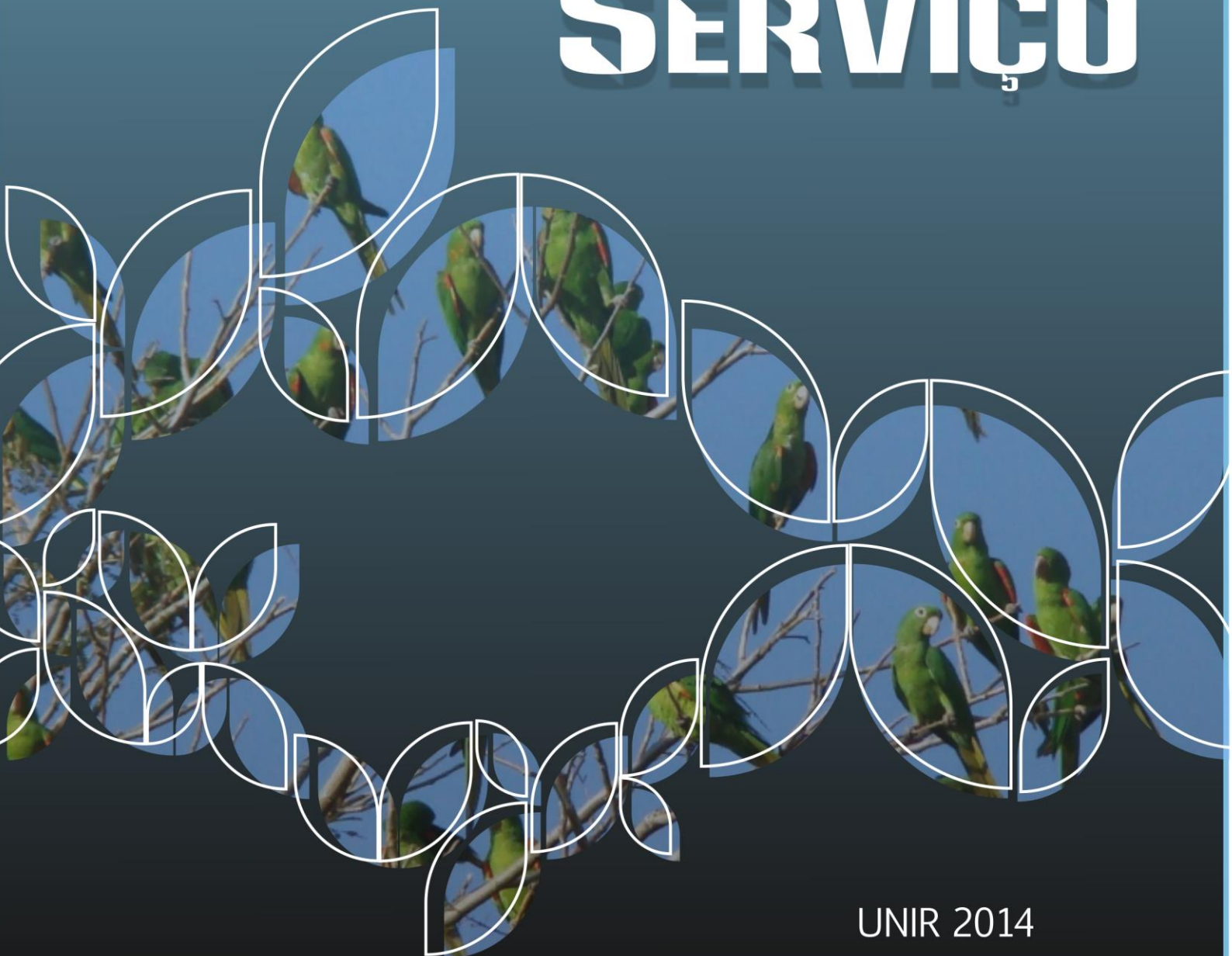


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Afastamento          | 04 |
| Designação           | 04 |
| Nomeação             | 04 |
| Outros               | 05 |
| Progressão Funcional | 07 |

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria Nº 021/NT/UNIR de 12 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. RESOLVE:**

Art. I – Autorizar, a pedido, a licença para afastamento da servidora docente **Liliane da Coelho Jacon**, SIAPE: 1520890, professora do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação-DACC, do dia 13/10/2014 a 14/10/2014 para participação no Seminário de Formadores Regionais do Projeto Pacto de Fortalecimento do Ensino Médio, em Cacoal/ RO, junto ao grupo EDUCIENCIA/UNIR. Com ônus limitado.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 022/NT/UNIR, de 17 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. RESOLVE:**

Art. I – Ao cumprimentá-los, vimos solicitar a autorização de afastamento da servidora docente **Carolina Yukari Veludo Watanabe**, SIAPE nº1738844, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC, para participar do IV Workshop de pesquisa em Informática (WoPI), evento realizado pelo PPGI/UFAM do dia 20/10/2014 à 23/10/2014 e terá como ênfase a inserção regional do PPGI/UFAM.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.118/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Despacho 2214/2014/GR/UNIR;

- considerando a Resolução nº015/CONSAD,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para a função de Chefe Pró -Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 28/10/2014 até que se proceda à realização de eleição para Chefe e Vice - Chefe.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.114/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 175/GR, de 27/10/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, conforme Art. 3º da Resolução nº 018/CONSUN de 30/01/2014, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Prof. Ms - **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158;

Contador - **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, SIAPE nº 1459835;

Assistente em Administração - **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601;

Discente - **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**;

Discente - **EMANUEL VERÍSSIMO CASTRO**;

**GEREMIAS CARMO NOVAIS** – Rep. da Sociedade Civil Organizada – SINDSAÚDE;

**AIRTON DE SOUSA CHAVES** - Rep. da Sociedade Civil Organizada – SINDSEF;

Pesquisador Institucional - **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143;

Coordenadora da CPAv- **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### OUTROS

**Através da Portaria Nº 023/NT/UNIR, de 17 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Geotécnica (30103002), Fundações e escavações(30103010), Mecânica dos solos (30103037), Obras de terra e enrocamento (30103045). Com os seguintes membros:

Presidente: **Cláudio Luiz do Amaral Santini**

Membro: **Edmar Valerio Gripp da Silveira**

Membro: **Edgar Romeo Herrera de Figueiredo Iza**

Suplente 01: **Tatiane Emílio Checchia**

Suplente 02: **Francisco de Assis dos Reis Barbosa**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 024/NT/UNIR, de 24 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Estruturas (30102006), Estruturas de Concreto (30102014), Mecânica das estruturas (30102049), Estrutura Metálica (30102030). Com os seguintes membros:

Presidente: **Lívia Maria Palácio Ribeiro**

Membro: **Kuelson Rândello Dantas Maciel**

Membro: **Francisco de Assis dos Reis Barbosa**

Suplente 01: **Viviane Barroso da Silva**

Suplente 02: **Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santos Aguiar**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 025/NT/UNIR, de 24 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Pavimentos (30103053) e Rodovias (30105048). Com os seguintes membros:

Presidente **Laise Kelley** Lemos Barbosa

Membro **Cláudio Luiz do Amaral Santini**

Membro **Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santos Aguiar**

Suplente 01 **Edmar Valerio Gripp da Silveira**

Suplente 02 **Marcello Batista Ribeiro**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 026/NT/UNIR, de 24 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Infraestrutura de Transportes (30105005),

Aeroportos (30105013), Ferrovias (30105021), Portos e Vias Navegáveis (30105030). Com os seguintes membros:

Presidente: **Janduir Silva Freitas Filho**  
Membro: **Tatiane Emílio Checchia**  
Membro: **Marcello Batista Ribeiro**  
Suplente 01: **Livia Maria Palácio Ribeiro**  
Suplente 02: **Valeria Costa de Oliveira**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 027/NT/UNIR, de 24 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Planejamento de Transportes (31001009), Economia dos Transportes (31001025), Engenharia de Tráfego (31003010). Com os seguintes membros:

Presidente **Kuelson Rândello Dantas Maciel**  
Membro **Livia Maria Palácio Ribeiro**  
Membro **Claúdio Silva de Melo**  
Suplente 01 **Janduir Silva Freitas Filho**  
Suplente 02 **Laise Kelley Lemos Barbosa**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da portaria Nº 028/NT/UNIR, de 24 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Saneamento Ambiental (30704006), Drenagem Urbana de Águas Pluviais (30703034), Mecânica dos Fluídos (30501024). Com os seguintes membros:

Presidente: **Tatiane Emílio Checchia**  
Membro: **Janduir Silva Freitas Filho**  
Membro: **Viviane Barroso da Silva**  
Suplente 01: **Claúdio Silva de Melo**  
Suplente 02: **Kuelson Rândello Dantas Maciel**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 029/NT/UNIR, de 28 de outubro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. RESOLVE:**

Art. I – Compôr banca de concurso para professor substituto Edital 01/2014/DCIV/NT/UNIR para o Curso de graduação em Engenharia Civil, sub-área: Construção Civil (3001000), Processos Construtivos (30101026). Com os seguintes membros:

Presidente: **Valeria Costa de Oliveira**  
Membro: **Edneia Mirian Rufino**  
Membro: **Laise Kelley Lemos Barbosa**  
Suplente 01: **Cláudio Luiz do Amaral Santini**  
Suplente 02: **Edgar Romeo Herrera de Figueiredo Iza**

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 076/NUSAU de 23 de outubro de 2014. O Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e com base no Memorando nº 133/DEF, de 06 de outubro de 2014. **RESOLVE**

Art. 1º - Convalidar o afastamento do docente **Célio José Borges**, no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano, em razão do deslocamento deste para participar de reunião do Conselho Executivo BSGI, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para a UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.115/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000444/2013-56. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486-Presidente, da Portaria nº. 1.046/2014/GR/UNIR, de 08/10/2014, publicada no BS 92, de 16/10/2014, p.5, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.000444/2013-56.

Art. 2º - INCLUIR o nome da servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859 - Presidente, na Portaria nº. 1.046/2014/GR/UNIR, de 08/10/2014, publicada no BS 92, de 16/10/2014, p.5, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.000444/2013-56.

**Através da Portaria nº 1.116/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Despacho 2214/2014/GR/UNIR;

- considerando a Resolução nº015/CONSAD,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 27/10/2014, a Portaria nº 918/2014/GR/UNIR, de 28/08/2014, publicada no BS nº 77, de 28/08/2014, p. 5, que trata da designação da servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos.

**Através da Portaria nº 1.117/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Despacho 2214/2014/GR/UNIR;

- considerando a Resolução nº015/CONSAD,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 27/10/2014, a Portaria nº 919/2014/GR/UNIR, de 28/08/2014, publicada no BS nº 77, de 28/08/2014, p. 5, que trata da designação do servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, para o mandato de 02 (dois) anos.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria Nº 515/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003606/2014-99, fls. 01 a 08;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 319/CPPD de 20/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA**, SIAPE nº 1979832, Professor Auxiliar Classe A, Nível 1/T-20, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Assistente A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Patologia, pela Universidade Estadual Paulista/SP, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 516/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003147/2014-43, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 316/CPPD de 17/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, SIAPE nº 1422940, Professor Assistente, Classe A, Nível 1, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutora em História, pela Universidade Estadual Paulista/SP, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 517/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003195/2014-31, fls. 01 a 10;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no **Parecer nº 315/CPPD** de 17/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SILVANA ZUSE**, SIAPE nº 2889329, Professora Auxiliar, Classe A, Nível 1, Retribuição por Titulação correspondente a Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutora em Arqueologia, pela Universidade de São Paulo/USP, com efeito acadêmico a partir de 14.07.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 518/2014/PRAD/UNIR DE 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**



considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003607/2014-33, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 318/CPD de 20/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA**, Siape nº 2145444, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Administração, pela FEAD/MG, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 519/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000331/2014-31, fls. 01 a 266;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no **Parecer nº 313/CPD** de 17/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, Siape nº 3351534, Progressão Funcional do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente, referente ao interstício de 03.09.2009 a 02.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2011 e financeiro a partir de 03.02.2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 520/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001570/2014-17, fls. 01 a 97;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 317/CPD de 20/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0396736, Progressão Funcional do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 02.05.2012 a 01.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 02.05.2014 e financeiro a partir de 20.05.2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 521/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000936/2014-22, fls. 01 a 101;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 320/CPPD de 20/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1153307, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 11.08.2012 a 10.08.2014, com o efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.08.2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 522/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001719/2014-50, fls. 01 a 57;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no **Parecer nº 321/CPPD** de 21/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN**, matrícula SIAPE Nº 1545801, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 09.08.2012 a 08.08.2014, com o efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.08.2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 523/2014/PRAD/UNIR de 23 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001837/2014-68, fls. 01 a 122;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 322/CPPD de 21/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396841, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para o nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 19.04.2012 a 18.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 19.04.2014 e financeiro a partir de 10.06.2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.